



Decreto N° 2191 - de 02 de Setembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.782.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	122.236,66
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	122.236,66
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	122.236,66
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	122.236,66
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	122.236,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A E.B.C.T.	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.236,66
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.03.01.12.363.0014.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	- - - - - R\$	6.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	74.236,66

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	76.236,66

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	9.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	122.236,66

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	122.236,66
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Setembro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77